

## Admissão de animais de estimação

Registo e Regulamento



De forma a assegurar o conforto e satisfação dos nossos hóspedes, a estadia do seu animal de estimação está sujeita às seguintes normas:

- 1. Todos os hóspedes com animais de estimação devem preencher e assinar o formulário de admissão de animais e pagar uma taxa no valor de 25€ por estadia e por animal, com exceção dos cães de assistência que estão livres de qualquer obrigação.
- 2. A alimentação do animal não está incluída na tarifa diária.
- 3. Os proprietários dos animais de estimação deverão cumprir as normas do Direito Internacional e Português ou qualquer outra lei ou regulamente, incluindo o licenciamento de estimação.
- 4. São permitidos todos os animais de estimação sem limite de peso. As raças assim como a classificação dos animais de estimação deverão ser informadas previamente ao Hotel.
  - 4.1 Cães de raças classificadas como potencialmente perigosas devem usar açaime sempre que estiverem em espaços públicos, por questões de segurança.
- 5. O Hotel reserva-se o direito de solicitar a remoção imediata de qualquer animal que apresente um comportamento perigoso ou inaceitável, tal como morder, arranhar, ladrar excessivamente, prova de doença e micção ou defecação em áreas públicas.
- 6. O quarto do hóspede poderá ser ocupado por qualquer animal, sob pena de expulsão da propriedade e responsabilização do dono por todas e quaisquer consequências e despesas inerentes a esse ato.
- 7. Os animais de estimação são permitidos em todo o Hotel, exceto: piscina interior e exterior, spa, ginásio, Kids Club. Nos restaurantes, são permitidos em esplanadas ou em áreas interiores informadas pela equipa do restaurante. Sempre que se encontrem nos elevadores ou em qualquer outra zona pública do Hotel deverão usar trela ou serem transportados ao colo dos donos. Estas normas não se aplicam a cães de assistência.
- 8. Para a segurança e conforto do animal de estimação, as equipas de Housekeeping e/ou a Manutenção só entrarão no quarto se o animal de estimação não estiver presente ou em caso de presença, esteja devidamente preso com trela ou com outro tipo de dispositivo. Solicitamos que seja colocada no exterior da porta do quarto a sinalética disponível para o efeito, sempre que o animal de estimação se encontre no interior do mesmo.
- 9. O Dono ou responsável do animal concorda em libertar, defender e indemnizar o Hotel de todas e quaisquer reclamações ou prejuízos relativos ao seu animal de estimação ou à estadia do mesmo no Hotel, incluindo qualquer reclamação de terceiros.